



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 23/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903000 - Material de Consumo	925	262100	8.700,45
06.01.03.12.361.0016.2073 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33909300 - Indenizações e Restituições	934	154300	3.587,07
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	32	150000	32.037,46
03.01.03.04.122.0002.2027 - Manutenção Contribuições Para Consórcios Municipais 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	123	150000	8.000,00
03.02.01.04.123.0000.2035 - Pagamentos de Despesas do Exercício Anterior 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	153	150000	1.950,04
05.01.01.10.122.0013.2051 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	238	150000	3.149,40
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	10.318,89
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	373	162100	13.000,00
07.01.01.04.122.0002.2080 - Manut. das Ativ. Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais 33901400 - Diárias Pessoa Civil	585	150000	5.000,00
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	645	150000	500,00
09.01.01.08.244.0006.2090 - Manutenção de Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	665	150000	25.000,00
09.02.04.08.245.0008.2120 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 33504300 - Subvenções Sociais	737	150000	1.000,00
09.02.05.08.122.0009.2121 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único - IGD 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	746	166000	8.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	18.279,39
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	812	150000	15.000,00
10.02.01.18.541.0025.2109 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Ambiental 33903000 - Material de Consumo	820	150000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.18.541.0025.2109 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	820	150000	2.922,80
11.01.01.15.452.0022.2038 - Manutenção Praças, Parques e Jardins			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	849	150000	5.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	890	150000	10.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33903000 - Material de Consumo	891	150000	20.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33903000 - Material de Consumo	891	150000	75.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	900	150000	30.061,01
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	900	150000	25.000,00
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	900	150000	15.000,00
05.01.04.10.304.0012.2060 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Municipal			
31901300 - Obrigações Patronais	924	162100	1.000,00
03.01.03.06.181.0003.2029 - Manutenção Convênio Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	931	172000	1.000,00
09.03.01.08.243.0006.2098 - Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente - CMDCA			
33904100 - Contribuições	933	150000	17.500,00
		Total:	359.006,51

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 346.718,99(trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	500,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	1.000,00
03.01.03.04.122.0002.2021 - Manutenção dos Serviços de Água, Luz e Telefone Prédios Públicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	172000	1.000,00
05.01.03.10.302.0011.3046 - Equip. Div. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	336	162100	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	1.950,04
02.01.04.14.125.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	65	150000	2.922,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.03.04.122.0002.2024 - Manut. Contrib. Ass. Microrregião e Ent. Promoção Municipal 33704100 - Contribuições	116	150000	3.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	280	150000	3.149,40
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	5.000,00
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	8.000,00
09.02.02.08.245.0005.2118 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	707	166000	8.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	10.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	254	150000	10.318,89
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	305	162100	13.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	15.000,00
03.01.03.28.272.0002.2033 - Manutenção Obrig. Previdenciárias, Tributárias e Sociais RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	143	150000	15.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	82	150000	17.500,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	18.279,39
08.01.01.20.122.0002.2081 - Manutenção Ativ. Sec. Munic. Agric. Abastecimento 33903000 - Material de Consumo	597	150000	20.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	25.000,00
05.02.01.17.512.0023.2063 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduo Sólido 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	418	150000	25.000,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	82	150000	30.061,01
01.01.01.01.031.0001.3002 - Construção e Ampliação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	17	150000	32.037,46
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	150000	75.000,00
Total:			346.718,99

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos

01.612.500/0001-47,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

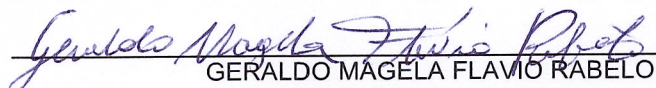
Estado de Minas Gerais

provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.587,07(tres mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 8.700,45(oito mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 01 de Abril de 2025


GERALDO MÁGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal